



INDICAÇÃO Nº 195/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano da Escola Municipal Doutor Júlio do Couto Gontijo** a elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre as reformas periódicas das escolas da rede municipal de ensino, estabelecendo que as unidades escolares recebam manutenção em seus prédios pelo menos uma vez a cada dez anos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir melhores condições de infraestrutura nas escolas da rede pública municipal, promovendo um ambiente adequado, seguro e saudável para alunos, professores e demais profissionais da educação. A criação de um dispositivo legal que determine a obrigatoriedade de manutenção predial periódica em um intervalo máximo de dez anos assegura o planejamento contínuo e evita o agravamento de problemas estruturais que, com o tempo, podem se tornar mais onerosos para os cofres públicos.

Além disso, o estado físico das escolas impacta diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar da comunidade escolar. Manutenções programadas e periódicas permitem a correção de falhas elétricas, hidráulicas, sanitárias e estruturais, além de possibilitarem melhorias na acessibilidade, iluminação, ventilação e segurança.

Trata-se, portanto, de medida preventiva e estratégica para garantir a longevidade e a eficiência dos investimentos na educação pública municipal, promovendo o uso racional dos recursos e o zelo pelo patrimônio público.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 25 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de junho de 2025.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

Paula Moreira Lima
Paula Moreira Lima
Vereadora/PL

José Carlos Silva
José Carlos Silva
Vereador/PODE

